MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 421/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 10 de março de 2014, as férias da Promotora de Justiça **ANA ISABEL DE ALENCAR MOTA DIAS**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, referentes ao 1º período do exercício de 2008, deferidas anteriormente para o período de 28 de fevereiro a 29 de março de 2014, ficando os vinte dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de março de 2014.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça